

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 18490-26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **06 de maio de 2026 a 07 de maio de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Tradução

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para tradução, para o programa: ÓPERA 3 - “TRISTÃO E ISOLDA”. Período: 01/05/2026 a 30/06/2026. Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 18490 / Tradução

Contratação direta de serviços para Tradução

Contratação Direta / 18506 / Dançarina Convidada

Contratação direta de serviços para Dançarina Convidada

Contratação Direta / 18735 / Confecção de Adereços Específicos

Contratação direta de serviços para Confecção de Adereços Específicos

Contratação Direta / 18716 / Confecção De Figurinos Sob Medida

Contratação direta de serviços para Confecção De Figurinos Sob Medida

Contratação Direta / 18744 / Técnica Multimídia

Contratação direta de serviços para Técnica Multimídia

Contratação Direta / 18530 / Serviço De Design Gráfico Para Diagramação De Livro

Contratação direta de serviços para Serviço De Design Gráfico Para Diagramação De Livro

Contratação Direta / 18604 / Figurinista

Contratação direta de serviços para Figurinista

Contratação Direta / 18631 / Atriz

Contratação direta de serviços para Atriz

Contratação Direta / 18628 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 18626 / Músico Convidado – Clarinetista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Clarinetista

Contratação Direta / 18465 / Músico Convidado – Violão

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violão

Contratação Direta / 18566 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 18554 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 18486 / Músico Convidado – Fagotista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Fagotista

Contratação Direta / 18472 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 18446 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18470 / Músico Convidado – Eufônio/Tuba

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Eufônio/Tuba

Contratação Direta / 18466 / Cenógrafo

Contratação direta de serviços para Cenógrafo

Contratação Direta / 18461 / Solista (Contrabaixo)

Contratação direta de serviços para Solista (Contrabaixo)

Contratação Direta / 18459 / Solista (Clarone)

Contratação direta de serviços para Solista (Clarone)

Contratação Direta / 18390 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18391 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18392 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 18393 / Cantora Solista

Contratação direta de serviços para Cantora Solista

Contratação Direta / 18395 / Solista (Flauta)

Contratação direta de serviços para Solista (Flauta)

Contratação Direta / 18400 / Solista (Percussão)

Contratação direta de serviços para Solista (Percussão)

Contratação Direta / 18403 / Solista (Percussão)

Contratação direta de serviços para Solista (Percussão)

Contratação Direta / 18460 / Direção De Vídeo E Fotografia

Contratação direta de serviços para Direção De Vídeo E Fotografia

Contratação Direta / 18374 / Grupo Convidado (Quarteto De Violões)

Contratação direta de serviços para Grupo Convidado (Quarteto De Violões)

Contratação Direta / 18590 / Técnico de Iluminação

Contratação direta de serviços para Técnico de Iluminação

Aquisição de Bens / 18782 / Cadeira Fixa para Obeso

Aguardamos propostas até o dia 07/05/2026

Contratação Direta / 18798 / Curso de Conceitos de Áudio e Acústica

Contratação direta de Curso de Conceitos de Áudio e Acústica

Aquisição de Bens e Produtos / 18176 / Smart TV

Aguardamos propostas até o dia 06/05/2026

Aquisição de Bens / 18278 / Tablet

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2026

Aquisição de Produto / 18732 / Disco de Corte

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2026

Aquisição de Produto / 18731 / Materiais para Pintura

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2026

Aquisição de Bens / 18701 / Balcão De Cozinha

Aguardamos propostas até o dia 01/05/2026

Contratação Direta / 18587 / Compositor

Contratação direta de serviços para Compositor

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 18490 - CONTRATAÇÃO DIRETA - TRADUÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	RENAUX SAO PAULO PRODUCAO TEATRAL LTDA	R\$ 10.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Marcelo Araújo

Período de Divulgação: 06/05/2026 a 07/05/2026.

Descrição:

Contratação direta de serviços para tradução, para o programa: ÓPERA 3 - "TRISTÃO E ISOLDA".

Período: 01/05/2026 a 30/06/2026.

Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Marcos Renaux como tradutor na ópera Tristão e Isolda que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

I. Emergência;

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

X. Divulgação em mídia;